



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 24 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0114

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Prefeitura do Município de Alto Alegre	01
DECRETOS	01
Anexos	02

345 27.812.0031.2.058.01.11000 MATERIAL DE CONSUMO -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 22 DE JANEIRO DE 2019

Prefeitura do Município de Alto Alegre

DECRETOS

DECRETO Nº 3355, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional

suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeito(a) Municipal de

ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº

2.281, de 09 de outubro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na

importância de R\$ 10.000,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento

vigente:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.09.07 LAZER E DESPORTO AMADOR

349 27.812.0031.2.058.01.11000 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.09.07 LAZER E DESPORTO AMADOR

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br

Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

CNPJ: 44.440.121/0001-20

Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 24 de Janeiro de 2019

Ano II - Edição nº0114

Página 2 de 2

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CNPJ 44.44.121/0001-20

Alto Alegre, 24 de janeiro de 2019.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, conforme justificativas constantes em processo regular, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

Fornecedor:	Noromix Concreto S/A	
CNPJ	10.558.895/0001-38	
EMPENHO Nº	VALOR	VENCIMENTO
3684-0	R\$ 11.582,75	18/01/2019


Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-000 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo